



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1303

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                                         |   |
|---------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                            | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                              | 2 |
| Leis .....                                              | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                     | 2 |
| Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1303

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.371, DE 22 DE MAIO DE 2024.

*“Referente ao Projeto de Lei 003/2024 de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castilho”.*

***“Fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Castilho para o mandato de 2025 a 2028”***

**A Câmara Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, faz saber que aprova a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Os subsídios do Prefeito de Castilho, para o mandato de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, fica fixado em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Artigo 2º** - Os subsídios do Vice-Prefeito de Castilho, para o mandato de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, ficam fixados em R\$12.500,00 (doze mil quinhentos reais).

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 22 de maio de 2024.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

#### LEI Nº 3.372, DE 22 DE MAIO DE 2024.

*“Referente ao Projeto de Lei 004/2024 de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castilho”.*

***“Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos agentes políticos para o mandato de 2025 a 2028”***

**A Câmara Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, faz saber que aprova a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - O valor dos subsídios dos Secretários Municipais, para o próximo mandato, compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, fica fixado em R\$12.000,00 (doze mil reais).

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 22 de maio de 2024.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

### Secretária de Administração

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 33/2024 - Pregão 08/2024. Objeto: Aquisição e instalação de 02 (dois) playgrounds multicoloridos e 02 (dois) conjuntos de equipamentos para academia ao ar livre, para atender à solicitação da Secretaria de Agricultura e Turismo. Edital de Rerratificação. **1** - Fica excluído do Anexo I - Termo de Referência - Especificações do objeto as exigências: **“c) Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, referentes às soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório, apresentaram ruptura após receber uma carga mínima de 15.00kgf; d) Para garantir a qualidade dos tubos de aço utilizados na fabricação do playground e evitar danos de qualquer natureza, deverá apresentar, laudo de ensaio de tração referente ao limite de resistência do tubo de no mínimo 13.500 kgf e mpa no mínimo 450, conforme norma ABNT NBR ISSO 6892-1, ed. 15/ ASTM A 370, ed. 19, emitidos por laboratório acreditado pela Cgcre INMETRO em nome do fabricante; e) Certificado emitido em nome da fabricante, por um Instituto de Certificação de Playgrounds (OCP - Organismos de Certificação de Produtos), acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade do Playground/Brinquedos conforme normas da ABNT 16071/2012.”** **2** - O prazo estabelecido no edital, relativo ao encerramento de recebimentos das propostas, passa a ser às 09:00 horas do dia 12/06/2024, e o início do pregão, passa a ser às 09:01 horas do dia 12/06/2024. Castilho - SP, 22 de maio de 2024. Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.